

**DESPACHO N.º 79/2022-IPL**

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de nível do grau de Licenciado (Cuba) em Arte Danzario com Perfil em Ballet, requerido por Yolexis Santana Vila, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

**Presidente do júri:**

- Professora Doutora Maria José Fazenda, Professora Coordenadora na Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

**Vogais:**

- Professora Cristina Graça, Professora Adjunta na Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Ofélia Cardoso, Professora Adjunta na Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 28 de abril de 2022.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato